

**PORTARIA GP/SCJ N. 012/2012**

**Dispõe sobre a prorrogação dos prazos processuais, no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, para realização, nos dias 19 e 20 de julho de 2012, de atividades relacionadas à implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e dá outras providências.**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o cronograma das atividades relacionadas à implantação do PJe-JT, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG N° 118/2012, de 15 de maio de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

**CONSIDERANDO** a atividade, prevista no Anexo do ATO CSJT.GP.SG N° 118/2012, de apresentação do PJe-JT para operadores de direito (item 11), na sede do Tribunal, no dia 19.07.2012, bem como a importância da participação dos advogados e procuradores que atuam no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região no referido evento, sem prejuízos às suas atividades;

**CONSIDERANDO** a realização da cerimônia de inauguração do PJe-JT neste Tribunal no dia 20.07.2012, conforme estabelecido no Anexo do ATO CSJT.GP.SG N° 118/2012 (item 12);

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Prorrogar o vencimento dos prazos processuais que se findarem nos dias **19 e 20 de julho de 2012**

para o dia **23 de julho de 2012**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2012.

**DES. FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO**  
**Vice-Presidente no exercício da**  
**Presidência do TRT da 24ª Região**